

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇO

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para confecção de colete postural 3D Rigo Chêneau sob medida, para correção de escoliose, em atendimento à requerente **A. V. R.** em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos 0800422-10.2016.8.12.0021 e nos laudos médicos.

(x) Natureza Comum

() Natureza Especial

ITEM	CÓD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
01	302.001.240	COLETE 3D - RIGO CHÊNEAU - colete termoplástico projetado para tratar a escoliose de forma conservadora, levando em consideração que a escoliose é uma deformidade tridimensional.	UN	01

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n.º 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O serviço objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1.4.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 Lei n.º 14.133, de 2021.

1.5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1.5.1. O serviço deverá ser entregues no endereço da solicitante A. V. R. de acordo com os Autos (0800422-10.2016.8.12.0021.) e conforme condições estabelecidas no **item 5** deste instrumento.

1.6. DA GARANTIA:

1.6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990(Código de Defesa do Consumidor)



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A criança A. V. R., requerente da determinação, apresenta diagnóstico de Amiotrofia Espinhal Progressiva Tipo I, confirmada por estudo genético em agosto de 2013, utiliza o serviço de *Home Care* para estabilização e reabilitação com objetivo de evitar internações hospitalares desnecessárias e manter sua qualidade de vida.

2.2. Ela apresenta patologia neurodegenerativa denominada Amiotrofia Espinhal Tipo I que é classificada com a forma grave da doença. Essa patologia afeta o desenvolvimento normal do indivíduo, levando a dificuldade para manter a estabilização da cabeça e/ou se conseguir equilíbrio para ficar na posição sentada. Além disso, pode existir dificuldade para respirar e/ou deglutir, como é o caso da paciente.

2.3. A necessidade da aquisição se dá conforme laudo médico, justificando à necessidade que o quadro da paciente em questão apresenta. Devido a uma Escoliose significativa que é um encurtamento da coluna causado por uma curvatura lateral, o médico solicita que a confecção do colete rígido para manter o tratamento contínuo oferecido à paciente e para o auxílio de seu crescimento, seja realizada adaptações e reparos do colete a cada 8 (oito) meses, diminuindo assim risco de uma possível cirurgia.

2.4. Diante disto foi deferida a sentença (0800422-10.2016.8.12.0021) para determinar que município de Três Lagoas/MS forneça o atendimento de Home Care e todo o suporte necessário, como o **colete postural 3D Rigo Chêneau** para a paciente A. V. R.

2.5. Este colete tem sido adquirido desde ano 2021 conforme os processos 327/21, 271/22 e 109/23, sendo necessário uma nova aquisição devido ao crescimento natural da paciente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A contratação de empresa especializada para a confecção de colete postural 3D Rigo Chêneau será para atender a decisão proferida nos Autos nº 0800422-10.2016.8.12.0021 pelo menor preço, e com a qualidade, as especificações e as exigências descritas no Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O item deverá se adequar as seguintes disposições:

4.1.1. O Colete postural 3D Rigo Chêneau sob medida para correção de escoliose idiopática juvenil, deve ser confeccionado através de captação de



imagens em 4D, moldado em polipropileno rígido, com fechos em velcro e couro, com possibilidade de personalização com motivos infantis, a escolher. Incluindo ajustes e reparos por um período de 8 meses conforme necessidade e prescrição médica. Sendo necessário a abertura de janela para alimentação.

4.1.2. Segundo os critérios mais recentes da literatura médica científica, é indicado para os pacientes com escoliose idiopática do adolescente em que ainda há imaturidade esquelética, ou seja, quando as placas de crescimento ainda têm grande potencial de crescimento. O colete também deve ser indicado em curvas com medida entre 20-50 graus.

4.1.3. Esse colete possui 3 características que são fundamentais para a melhor performance desse colete em relação aos outros:

- a) Correção tridimensional: ântero-posterior, látero-lateral e rotacional;
- b) Rigidez: fabricado com material rígido para não ceder à carga;
- c) Sob Medida: os pontos de pressão e alívio do colete estimulam o paciente a fazer a correção ativa de acordo com as características da curva escoliótica de cada paciente.

4.1.4. Além dos três principais pontos encontrados no colete 3D, sua adesão é bem maior, uma vez que pode ser facilmente escondido por roupas simples e pode ser retirado e colocado com muita mais facilidade, fornecendo independência para a criança e adolescente.

4.1.5. Segundo estudo de Ovadia, Eylon e Mashiah foi observado melhora de 25% da correção no ângulo, e estabilizou em cerca de 23% das curvas. A conclusão do estudo é que o Colete Ortopédico Rigo Cheneau não só interrompe a progressão, mas possivelmente melhora a curva.

4.1.6. Necessário a avaliação de um profissional especializado para avaliar e mensurar o tamanho ideal para a confecção do colete.

4.1.7. O Scanner 3D obtém a imagem do paciente de forma digital em três planos. Após ser capturado a estrutura do paciente em uma imagem 3D, gera-se informações precisas e exatas da área escaneada. Apenas com o escaneamento e tomada de medidas como circunferência e alturas bem específicas, podemos fazer a modificação personalizada no software. Claro, de acordo com o tipo de escoliose do paciente. O arquivo originado a partir do software é levado a uma máquina Fresadora CNC robotizada, criando o protótipo, gerando um molde para finalmente terminar o processo de termo formação e ajustes finais do colete.

4.1.8. A empresa deve ser responsável por possíveis alterações, correções ou troca do colete que por ventura possam ocorrer que inviabilizem o uso e o resultado adequado para a paciente.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega do item é de 30 dias, contados da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, em remessa única, conforme solicitação da Contratante.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O (s) fiscal (is) do contrato acompanhará(ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. RECEBIMENTO DO OBJETO:



7.1.1. O item será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. DO PAGAMENTO:

7.2.1. O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2.2. A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:



7.2.2.1. Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento da quantidade do item entregue e solicitado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

7.2.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.2.3. A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por ITEM.

8.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.2.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, realizada através da apresentação de pelo menos um Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, que comprove ter o licitante fornecido os produtos objeto desta licitação devendo também informar, o nível de satisfação no fornecimento realizado.

8.2.2. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

8.2.3. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

8.2.4. Alvará Sanitário expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal de de da Distribuidora e/ou Fabricante, para exercer suas atividades.



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.1.1. A administração opta por não divulgar os valores referenciais. O sigilo do valor de referência é um auxiliar útil à Administração na busca pela proposta mais vantajosa, visto que, a depender da concorrência existente em razão do objeto, eventual divulgação poderia fazer o licitante se restringir a obedecer ao limite estabelecido, afastando eventual negociação efetivamente proveitosa. Assim, a ânsia em maximizar a obtenção de oferta mais proveitosa justifica, por si só, que a informação quede restrita aos autos do processo administrativo, em anexo complementar, conforme possibilita o art. 24 da Lei 14.133/2021.

9.1.2. Destarte, a divulgação do orçamento pode comprometer uma das finalidades do procedimento licitatório, a seleção da proposta mais vantajosa, de modo que a avaliação dos princípios administrativos incutidos no certame de faça necessária, em especial quando de eventual requerimento de divulgação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Recursos Orçamentários: 02.07.01.10.302.0004-2.046

Fonte: 1.500.1002

Natureza da Despesa: 3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 181

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO ALAN MARTINS**
Data: 16/07/2024 17:50:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Alan Martins

Servidor responsável pelo Termo de Referência

(assinado digitalmente)

Elaine Cristina Ferreira Fúrio

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Três Lagoas
Este documento foi assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO (CPF 279.407.408-30), em 17/07/2024 - 09:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.trslagoas.ms.gov.br/documento/documentoAssinado/35793>. Folha 7 de 7

